

Avisos (2)	Impugnações (0)	Esclarecimentos (2)
07/11/2024 11:14		<p>Prezados, bom dia!</p> <p>Solicitamos esclarecimentos ao Pregão Eletrônico n° 90044/2024, Objeto: Contratação de prestação de serviços contínuos de carga e descarga de volumes, copeiragem, jardinagem e supervisão com alocação de postos de trabalho e fornecimento de materiais, insumos e equipamentos de jardinagem necessários à prestação dos serviços nos imóveis da Justiça Eleitoral de Pernambuco, sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, sendo:</p> <p>1 - QUAL A CONVENÇÃO COLETIVA UTILIZADA PARA ESTIMAR OS VALORES?</p> <p>2 - É DE OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA CONTRATADA O FORNECIMENTO DE SEGURO DE VIDA PARA OS FUNCIONÁRIOS MESMO SE NÃO PREVISTO NA CONVENÇÃO COLETIVA OU EDITAL? E QUAL O VALOR MÍNIMO PARA TAL ITEM?</p> <p>3 - PARA O PRESENTE OBJETO FAZ-SE NECESSÁRIO PREPOSTO? QUEM ARCARÁ COM OS CUSTOS? - CASO NÃO PREVISTO NA PLANILHA DE CUSTOS.</p> <p>4 - QUAL O VALOR DA TARIFA DO TRANSPORTE PÚBLICO DA LOCALIDADE ONDE SERÁ EXECUTADO O OBJETO?</p> <p>Atenciosamente, -- Anna Beatriz Grandi SERVITIUM EIRELI</p> <p>em resposta ao seu pedido de esclarecimento quanto aos termos do Edital do PE n.º 90044/2024 deste TRE-PE, informo que solicitei pronunciamento da Unidade Demandante, que assim opinou:</p> <p>"1) Utilizamos a CCT do SINDICATO DOS TRAB. NAS EMP. DE ASSEIO E CONS.,LIMP. URB.,LOC. DE MAO DE OBRA, ADM. DE IMOV., COND. DE EDIF.,RESID. E COM. DO EST. DE PERNAMBUCO - PE000122/2024 2023/2024.</p> <p>2) Todos os itens obrigatórios, previstos na convenção, estão registrados na planilha orçamentária. Porém, não há empecilho de a empresa contratar seguro de vida para os funcionários.</p> <p>3) Sim. Os custos, conforme previsto no edital, devem estar incluídos no item de despesas administrativas da planilha orçamentária.</p> <p>4) O valor da tarifa utilizada no cálculo encontra-se no submódulo 2.3 da planilha orçamentária (Anexo III do edital). Como as questões são simples e em sua maioria a resposta está objetivamente no próprio edital, entendemos que NÃO afetarão a formulação das propostas."</p> <p>Assim, amparado no pronunciamento acima, serão mantidos os termos do Edital do PE n.º 90044/2024. bem como a abertura do certame, agendada para o dia 14nov2024, às 09h00.</p> <p>Grato,</p> <p>Willams NULIC-TRE/PE</p>